



# — CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

## INDICAÇÃO Nº 49/2023

Exmo. Senhor  
**LUIS CÉSAR PEDRO LONGO**  
Presidente da Câmara Municipal  
**CHAVANTES**

O Vereador que abaixo subscreve de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Executivo a implementação de uma horta comunitária na cidade de Chavantes e no distrito do Irapé.

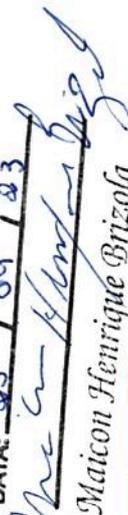
### JUSTIFICATIVA:

A formação de uma horta comunitária tem como objetivo proporcionar aos munícipes que se encontram em situação de vulnerabilidade social, melhoria na alimentação. Estimulando hábitos alimentares saudáveis, exercitando o trabalho em equipe, incentivando os participantes ao cultivo da horta em suas residências, o enriquecimento na merenda escolar dos bairros, além de promover saúde e bem-estar social.

Por isso, na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fauzi Mansur, 21 de Setembro de 2023.

  
**MAICON HENRIQUE BRIZOLA**  
Vereador

**APROVADO**  
DISCUSSÃO  
DATA: 25 / 09 / 23  
  
Maicon Henrique Brizola  
1º Secretário